

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.477, de 24 de setembro de 2014.

Homologa a Deliberação nº 252, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de julho de 2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Segunda Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 252, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de julho de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.715, de 15 de julho de 2014, p. 20, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Segunda Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS